

EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR

A Faculdade CDL torna público o presente Edital de Abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para selecionar PROFESSOR para compor cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente Processo Seletivo é destinado à seleção de Professores para cadastro de reserva dos cursos de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Redes de Computadores**.
- a) A critério da comissão de seleção, uma análise prévia do currículo com base na aderência às disciplinas poderá ser feita para chamada à prova didática.
- b) Quando houver vaga, se o candidato selecionado não tiver disponibilidade, o classificado subsequente será chamado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. DE <u>02/03/2025 a 10/06/2025</u>, com envio de e-mails para <u>damata@faculdadecdl.edu.br</u> e <u>neurismene.oliveira@faculdadecdl.edu.br</u> com as informações a seguir:

Titulação máxima/ano	
Área de pesquisa/ ênfase de estudos	
Vínculo atual	
Conteúdo da prova didática (item 4.5)	
Disciplina(s) com aderência (ver no site)	
Disponibilidade atual (dias e horários)	

- a) Atendendo à Política de Contratação da Faculdade CDL, não são admitidos candidatos cuja subordinação direta esteja vinculada a pessoa com parentesco em primeiro grau.
- 2.2. Documentos obrigatórios digitalizados
- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação e Pós-graduação.
- b) RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista (sexo masculino); comprovante de endereço; carteira de trabalho.
- c) Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias.
- 2.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e os documentos originais serão solicitados no início do processo de contratação.
- 2.4 A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para inscrição, elencados no item 2.2, implicará na desclassificação do candidato.



3. DAS VAGAS

- 3.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao cadastro de reserva para os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Redes de Computadores.
- 3.2 Regime de trabalho: horista (CLT).
- 3.2.1 Todas as disciplinas têm carga horária de 60 horas semestrais. *As aulas de cada disciplina têm um dia na semana, com 3 horas-aula*. Os horários de aula são:

Manhã - de 8 a 9h40 (intervalo) e de 10 a 11h20

Noite - de 18h40 a 20h10 (intervalo) e de 20h30 a 22 horas.

- 3.2.2 Os horários estabelecidos no item 3.1 poderão ser alterados.
- 3.2.3 A remuneração do Professor segue valor vigente em fevereiro de 2025, conforme titulação e com reajuste anual da categoria conforme data-base:
 - Especialização R\$ 55,20
 - Mestre R\$ 62,07
 - Doutor R\$ 75,89

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo ocorrerá em duas fases: prova didática e prova de títulos.
- 4.2 Primeira fase Prova didática de caráter eliminatório e classificatório. A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta) e os candidatos que não a atingirem estarão desclassificados.
- 4.3 Segunda Fase: Avaliação de Títulos de caráter classificatório.
- 4.4 Será constituída uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Superintendente da Faculdade CDL para análise de documentação e prova didática.
- 4.5 Para a prova didática deverá ser apresentado obrigatoriamente plano de aula impresso em 3 vias com tema (conteúdo) escolhido pelo candidato.
- 4.6 A prova didática será marcada conforme a disponibilidade da banca. A data específica e o horário serão informados após a análise prévia dos currículos. Ela terá duração máxima de 20 minutos, contando desde a apresentação pessoal até a finalização. As interações com a banca não contarão nesse tempo.
- 4.7 A contratação será feita quando houver vaga, desde que tenham sido cumpridas as formalidades exigidas pelo RH da Faculdade CDL.

Os casos omissos serão analisados por comissão indicada pelo Superintendente da Faculdade CDL.

FRANCISCA NEURISMENE DE OLIVEIRA PINHEIRO COORDENADORA-GERAL DE GRADUAÇÃO



ORIGINAL ASSINADO PELA COORDENAÇÃO-GERAL E COM VISTO DA SUPERINTENDENTE ARQUIVADO PELA SECRETARIA ACADÊMICA